

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 08/03/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Cristina Gomes	Sindicato dos Psicólogos do Paraná
Helen Oliveira Silva	APAE
Carlos da Silva	Usuários
Marli Aparecida B. Vaz. Mussulini	SEJU
Marilene Faustino de Paiva Kronéis	SETI

Apoio Técnico: Ligiane R. Pereira

CONSELHEIROS AUSENTES

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ricardo Michelli	SEDS

RELATÓRIO

4.1 – Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial

- Vigilância

- **Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA**

A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS do Estado do Paraná, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018.

CRAS

Mês de referência	Quantidade de CRAS CAD-Suas	Quantidade de CRAS que preencheram o RMA	Quantidade de CRAS que não preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Janeiro de 2018	568	419	149	73.77%	31/03/2018
Fevereiro de 2018	568	77	491	13.56%	30/04/2018

CREAS

Mês de referência	Quantidade de CREAS CADSuas	Quantidade de CREAS que preencheram o RMA	Quantidade de CREAS que não preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Janeiro de 2018	180	129	51	71,67%	31/03/2018
Fevereiro de 2018	180	16	164	8,89%	30/04/2018

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente quanto ao conteúdo, com apresentação da relação dos municípios que não preencheram o RMA (de acordo com a nova atualização do panorama) na próxima reunião, com posterior encaminhamento de ofícios aos CMAS's.

- **STATUS CENSO SUAS 2017**

CRAS - 100,00%

CREAS - 100,00%

Centro POP - 100,00%

Conselho Estadual – 100,00%

Gestão Estadual – 100,00%

Acolhimento Municipal

Cadastrado: 557

Sem preenchimento: 6

CURITIBA, LONDRINA e CIANORTE

Finalizaram preenchimento: 548

Gestão Municipal

Cadastrado: 399

Sem preenchimento:2

ADRIANÓPOLIS e RESERVA DO IGUAÇU

Finalizaram preenchimento:397

Conselho Municipal

Cadastrado: 399

Sem preenchimento:3

GRANDES RIOS, GUARAQUEÇABA e MARILÂNDIA DO SUL

Finalizaram preenchimento:396

Centros de Convivência

Cadastrados:646

Sem preenchimento:27

Finalizaram preenchimento:619

Centro DIA e Similares

Cadastrado: 209
Sem preenchimento:38
Finalizaram preenchimento:171

Família Acolhedora
Cadastrado: 38
Sem preenchimento:1 - NOVA SANTA ROSA
Finalizaram preenchimento:37

Parecer da Comissão: Ciente, encaminhar ofício aos municípios solicitando justificativa quanto ao não preenchimento do CENSO SUAS.

Parecer do CEAS: Ciente quanto ao conteúdo, com envio de ofício também aos CMAS's solicitando posicionamento e justificativa quanto ao não preenchimento dos instrumentais, com prazo de resposta de 20 dias após o recebimento.

4.2 - Pauta Permanente de Educação Permanente no SUAS:

Capacita SUAS - A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS, apresentou informações referentes ao Capacita Suas informando que o processo continua em análise.

Capacitações ocorridas no ano de 2017 - A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o total de pessoas capacitadas, **sendo 3842 pessoas, o panorama dos cursos serão apresentados na próxima reunião.**

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

4.3 - Inclusão de Ponto de Pauta: Protocolo – 15.025.382-9 – Identidade Visual dos Veículos Adquiridos com Recursos da Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR.

A Superintendência de Assistência Social -SAS, apresentou as logos (Identidade Visual) para a comissão, que serão plotados nos veículos adquiridos com os recursos do FEAS para o incentivo a PCD, para deliberação.

Parecer da Comissão: Aprovado a opção 2 (Veículo adquirido com recursos do FEAS/CEAS/SEDS), será encaminhado a todos os municípios contemplados uma informação com a arte a serem colocados nos veículos, sendo esta disponibilizada também no site da SEDS, com encaminhamento de ofício aos Escritórios Regionais. Foi proposto pela comissão que seja encaminhado ofício para os Escritórios Regionais para que possam orientar e fiscalizar se os municípios estão utilizando as identificações do logo nos diversos veículos adquiridos com o recurso do FEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado, com envio da cópia do ofício aos CMAS's.